

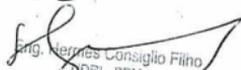
002.272.706.00.4

46

A. CIP.

Acompanhar 27.483.00.3

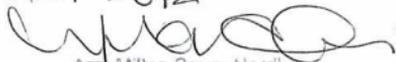
22/11/2011


 Sérgio Consiglio Filho
 DRI - SPM
 Matrícula 13.2436/4
• A CIP-URP2 •

SOLICITO O BLOQUEIO NO SISTEMA DESTA
 EXP. ÚNICA, CONSIDERANDO MANIFESTAÇÃO DE
 21.11.2011. DO "DMAE - COJ" NO EXP. ÚNICO
 002.271.483.00.3, QUE ACOMPANHA ESTE.

APÓS RECEBER O F.U. 272.706.00.4
 PELA DREXIMO NO P.S. E DEVOLVER O
 F.U. 002.271.483.00.3 AO DMAE, INDICANDO
 DO NOSSO REGISTRO AF BLOQUEIO NO
 SISTEMA

*M 05.01.2012



 Arq. Milton Sauer Nardi
 Coordenador CIP/SPM
 Matr. 14129.7


Ao Diretor da Consultoria Jurídica,

Informe que o imóvel em questão, localizado na Rua Joaquim Silveira, nº 248 (correto endereço), está sendo regularizado através do expediente nº 003.001624.11.3, no qual esta COJ está tratando da desapropriação.

Também acredito ser importante efetuar a SMOV sobre nossa ação de desapropriação, nº 001/1.44.0274481-0, tendo em vista que os proprietários do bem tem procura administrativa naquela Secretaria para fins de empreendimento sobre a área em questão, expediente nº 002.272.706.00.4. Assim, evitando quaisquer expectativas sobre a área o que poderia gerar uma indenização maior na ação de desapropriação.

Diante do exposto, querendo efetuar a SMOV, após o presente expediente poderá ser arquivado.

Em 21.11.2011.


THAÍS MALLMANN MACHADO
Matr. 73126-5 - OAB/RS 73.871
DMAE - COJ
Chefe da Seção Jurídica 1

A/du Thais.

De acordo com o relatório/relatório a SMOV.

A SMOV:

Para conhecimento e providências cabíveis

Em 23/11/11


EDUARDO DE SOUZA BOESE
Matr. 22269-3 - OAB/RS 26522
DMAE - COJ
Diretor da Consultoria Jurídica

CS I SMOV PMPA
Data: 28/11/11
Ass: 
RECEBIDO

RES:

Thais da Rosa Mallmann Machado

Enviado: sexta-feira, 24 de agosto de 2012 14:28**Para:** Milton Sauer Nardi

Prezado Arquiteto Milton Nardi,

Observei que o processo mencionado trata do endereço Rua Joaquim Silveira, nº 240, porém o processo do DMAE trata de imóvel localizado no nº 248. O ideal é tratarmos pelo número da matrícula para fins de evitar possíveis equívocos em relação à área que o DMAE está desapropriando.

Nesse sentido, esclareço: o imóvel que o DMAE está desapropriando é o cadastrado na matrícula nº 98.061. Para o qual o DMAE requereu à PMPA que restringisse quaisquer avanços no sentido de empreendimentos para a área em questão, haja vista o interesse na desapropriação do imóvel.

O DMAE interpôs ação para a desapropriação judicial do imóvel cadastrado na matrícula nº 98.061, processo nº 001/1.11.0271481-0, no qual foi deferida liminar para imissão provisória na posse, mandado cumprido em 08.08.2012. Portanto, o DMAE foi imitado provisoriamente na posse enquanto aguarda a tramitação da ação.

Diante do exposto, reiteramos o requerimento inicial do DMAE à PMPA para fins de evitar prosseguimento em expedientes que objetivam empreendimentos privados na área, haja vista o interesse público e a desapropriação que está tramitando em juízo.

Cordialmente,

Thais da Rosa Mallmann Machado

Assistente Técnico I

Procuradoria Municipal Especializada

(51) 3289.9743/9298.9582

DMAE - Departamento Municipal de Água e Esgotos

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

-----Mensagem original-----

De: Milton Sauer Nardi**Enviado em:** sexta-feira, 24 de agosto de 2012 10:17**Para:** Thais da Rosa Mallmann Machado**Cc:** Mara Rejane Rivatto**Assunto:**

Bom dia, Thais.

Conforme contactamos há pouco, solicito que me envie documentos relacionados à Desapropriação do imóvel sito na rua Joaquim Silveira nº 240, Exp. Único 002.272706.00.4, em tramitação nesta CIP/SPM com Etapa de DM.

Atenciosamente,

arquiteto Milton Sauer Nardi

coordenador CIP/SPM